



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1291/25 LF, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para **promover articulação junto aos municípios da Região Nordeste de Goiás com o objetivo de criar um consórcio público intermunicipal voltado especificamente ao desenvolvimento do empreendedorismo regional.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de julho de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do empreendedorismo demanda ações articuladas que ultrapassem os limites municipais, aproveitando sinergias e recursos compartilhados. Um consórcio público regional permite maior eficiência na gestão de políticas públicas, redução de custos e fortalecimento do ambiente de negócios.

Além disso, a cooperação entre municípios fortalece a competitividade regional e amplia as oportunidades para os pequenos e médios empreendedores, contribuindo para a geração de empregos e melhoria da qualidade de vida da população.